



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 22 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3332/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: ALTERA O ART. 166-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE INSTITUIU AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Por ordem da Mesa, archive-se na forma do art. 102 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.